



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180500

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20180500 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO/PA E PELA EMPRESA ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBOQ, COM GUIAS, SARGETAS E ACOSTAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO N° 040/2018 - SETRAN.

CONTRATANTE: O Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, representado por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: A empresa, ARF COSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08, com sede na AV DUQUE DE CAIXIAS 2321 TV ESTRELA, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-030, representada por WALDSON NOGUEIRA MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o **contrato nº20180500**, oriundo do **processo nº3/2018-00001**, que tem como **objeto, contratação de empresa especializada em execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBOQ, com guias, sargetas e acostamentos, em conformidade com convênio nº 040/2018-setran**, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e especificação técnica, no município de Mãe Do Rio - Pará . Consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/12/2018, com início da vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, nos termos previstos em lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até o dia 28 de junho de 2019. Podendo ser prorrogado de acordo com a lei, a Administração providenciará a publicação do referido termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 28 de Dezembro de 2018 a 28 de Junho de 2019, é de R\$ 4.008.091,82 (quatro milhões, oito mil e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 4.008.091,82 (quatro milhões, oito mil e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Projeto 1601.154510005.1.010 Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeitura Municipal De Mãe Do Rio/Pa, denominada contratante, encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO - PA, 28 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

ARF COSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.766.552/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____